

"O COMBATE" NÚMº 206, de 25 de dezembro de 1.955

**Lei N. 332**  
de 7 de dezembro de 1955

Dispõe sobre a denominação de  
duas vias urbanas (Pedregulho)

203-9

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.—As vias urbanas adiante enumeradas e pertencentes ao arruamento aprovado pela Lei nº 227, de 24 de junho de 1953, serão respectivamente denominadas:

a) —rua Luiz Pasteur—a rua 1, que comece na avenida João Pessoa e finda na rua seguinte;

b) —rua Alexandre Fleming—a rua 2, que comece na praça limitrofe do Matadouro e vai até ao perímetro da cidade (ponte).

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

A. A. de Carvalho Neto—Prefeito

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Breno Viana—Diretor de Contabilidade e Expediente